



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

1 **ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO**
2 **DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** No primeiro dia do mês
3 de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas e sete minutos, na Sala de Aula do
4 Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves, reuniram-se os
5 membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras.
6 **Presentes:** David Francisco Lopes Gomes, Fernando Nogueira Martins Júnior, Gabriela
7 Cristina Braga Navarro, Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Gustavo Seferian Scheffer Machado,
8 Isabela Dias Neves, Juraciara Vieira Cardoso, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Luciana
9 Fernandes Berlini, Maria das Graças Paula, Sílvia Helena Rigatto, e Vinicius Nascimento
10 Cerqueira. **Presentes, ainda,** os representantes técnico-administrativo, Mateus Silva do
11 Nascimento, e discentes, Felipe Jacober, Marina Murilha e Pedro Viana. **Ausentes com**
12 **justificativa:** Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, Daniela Olímpio de
13 Oliveira, Fellipe Guerra David Reis, Fernanda Gomes e Souza Borges, e Pedro Ivo Ribeiro
14 Diniz. **Pauta:** I. Aprovação da ata da 23a Assembleia; II. Reclamação ouvidoria; III. Ad
15 referendum designação 2017.1; IV. Visita do MEC; V. Assuntos gerais. **1. Pontos fora de**
16 **pauta:** Pela chefia departamental foi apontada a necessidade de inclusão de quatro novos
17 pontos de pauta, quais sejam: (i) pedido de afastamento para fins de realização de doutorado
18 da Professora Gabriela Cristina Braga Navarro; (ii) pedido para alteração de regime de
19 trabalho do professor Fernando Nogueira Martins Júnior; (iii) aprovação da ata da 19a
20 assembleia; e (iv) eleição de novo secretário do Departamento de Direito, haja vista o
21 mandato do Professor Gustavo Seferian Scheffer Machado findar em 25.02.2017. Levado à
22 votação, e sem oposição dos e das presentes, foram incluídos os pontos, passando a pauta a
23 assumir a seguinte ordem: I. Aprovação da ata da 23a Assembleia; II. Aprovação da ata da
24 19a assembleia; III. Reclamação ouvidoria; IV. *Ad referendum* designação 2017.1; V. Visita
25 do MEC; VI. Eleição de novo secretário do Departamento de Direito; VII. Pedido de
26 afastamento da Professora Gabriela Cristina Braga Navarro; VIII. Pedido de alteração de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

27 regime de contratação do Professor Fernando Nogueira Martins Júnior; IX. Assuntos gerais.
28 **2. Pontos I e II:** Apresentado o ponto pela chefia departamental, foram, no que tange a ata da
29 23a assembleia: (i) tecidas considerações pelo Professor Leonardo Gomes Penteadado Rosa
30 acerca da inversão das atribuições das disciplinas "Trabalho de Conclusão de Curso I" e
31 "Trabalho de Conclusão de Curso II"; (ii) destacada a necessidade de alterar a menção do
32 representante discente Pedro Viana, na p. 2, linha 34, que se faz constar como docente; (iii)
33 que o professor David Francisco Lopes Gomes não acompanharia a comissão da Jornada
34 Jurídica, haja vista que já havia acompanhado a realização da primeira. Levada a votação,
35 com as alterações e ponderações propostas, foi aprovada pela assembleia, sem oposições e
36 com abstenção do professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro. No que tange a ata da 19a
37 assembleia, não houve qualquer ponderação ou alteração, sendo levada à votação e aprovada,
38 com abstenção dos professores Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Gustavo Seferian Scheffer
39 Machado e Leonardo Gomes Penteadado Rosa. **3. Ponto III:** Apresentado o ponto pela chefia
40 departamental, foi colocado em discussão, donde despontaram as seguintes questões: (i) que
41 nenhum docente ou representante discente pôde apontar caso específico em que a situação
42 das faltas fez eclodir alguma conflituosidade; (ii) que a denúncia belicosa reflete, em alguma
43 medida, não-utilização da representação discente, opção disponível mas não obrigatória,
44 enquanto interlocutora departamental, com angústias e insatisfações que possam despontar do
45 alunato; (iii) que não há previsão normativa para periodicidade de divulgação de ausências, e
46 que este controle pode ser feito também pelos alunos; (iv) que os docentes devem buscar
47 meios objetivos de registros das ausências, evitando ruídos quanto aos cálculos; (v) que a
48 falta de divulgação do número de ausência de nenhum modo conferiria atentado à margem de
49 faltas prevista nas normativas da universidade, que é de 25% dos encontros, em cada
50 disciplina; (vi) que deva se encaminhar como resposta pela chefia departamental, até em
51 razão de se desconhecer os fatos objetivados na mesma - haja vista que anônima, e sem
52 menção ao professor ou professora objetivamente envolvido na situação. documento formal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

53 apontando que a tônica das atividades docentes vinculadas ao departamento sempre foi de
54 abertura, que estes fatos serão sempre colocados em discussão e sempre se buscarão soluções
55 a tais querelas, sendo todavia indispensável o conhecimento objetivo dos fatos, sendo
56 impossível conferir qualquer resposta pontual sem conhecer os fatos de fundo. Colocado em
57 votação, foi o encaminhamento aprovado por unanimidade. **4. PONTO IV:** Apresentado o
58 ponto pela chefia departamental, abriu-se a discussão. Pela representação discente, apontou-
59 se a necessidade: (i) de retificar dois erros materiais, já seriam 16 as disciplinas eletivas, e
60 não 14, como faz constar do documento; e que a disciplina de Processo Coletivo não consta
61 destacada como as demais eletivas; (ii) que a oficina de atividade docente continua pendente
62 de criação, e é uma grande demanda do alunato; (iii) que não seriam ofertadas disciplinas aos
63 sábados, também uma demanda dos alunos e alunas do DIR. Debateu-se, no mais, a ausência
64 de duas docentes - Professoras Maria das Graças Paula e Daniela Olímpio de Oliveira -, que
65 exigiriam a contratação de novos docentes. Foi informado pela chefia departamental que os
66 editais já se encontram em vias de publicação, tendo sido os pontos e a banca relativos a vaga
67 da Professora Daniela encaminhados a partir de decisão em Assembleia Departamental e os
68 pontos e a banca relativos a vaga da Professora Paula encaminhados *ad referendum*, dada a
69 urgência de admissão e realização dos certames. Debateu-se ainda a possibilidade de
70 alteração dos pontos do concurso, a fim de ampliar o repertório exigido dos docentes, a
71 viabilizar eventual assunção de outras disciplinas após contratação. Manifestou a professora
72 Luciana Fernandes Berlini sua discordância com a atribuição, haja vista que não teria sido
73 realizado debate apropriado quanto às disciplinas designadas dentro da sua área de atuação
74 jurídica - Direito Civil -, o que a impediu de ministrar as eletivas que tinha preferência.
75 Levado o ponto a votação, foi aprovada a designação, tendo votado em contrário à aprovação
76 a Professora Luciana Fernandes Berlini e o professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, com as
77 abstenções dos professores David Francisco Lopes Gomes, Gustavo Seferian Scheffer
78 Machado (que declarou voto no sentido de inexistir objetivamente o registro dos docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

79 contratados, fato que se não se cristalizar pode trazer prejuízos ao bom desenvolvimento do
80 curso) e Maria das Graças Paula (que declarou voto no sentido de ter interesse na solução do
81 ponto). **5. Ponto V:** Aberto o ponto pelo professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, que deu
82 informe acerca da alteração de datas da visita do MEC, bem como de seus avaliadores e
83 avaliadoras. Foi informada da indispensabilidade da presença de todos e todas, devendo as
84 ausências ser justificadas. Esclareceu-se que a visita da OAB poderia ocorrer antes ou depois
85 da visita do MEC, e que, no caso, provavelmente ocorrerá depois. **6. Ponto VI:** Apresentado
86 pelo Professor Gustavo Seferian Scheffer Machado, que se propôs a ser reconduzido ao posto
87 de secretário do Departamento ao fim de seu mandato, em 25.02.2017. Foi proposta, porém,
88 candidatura pelo Professor Leonardo Gomes Penteado Rosa, motivo pelo qual o professor
89 Gustavo retirou sua candidatura e dispôs-se a ser seu vice. Levada a chapa à votação, foi
90 aprovada por unanimidade. **7. Ponto VII:** Aberto o ponto pela Professora Gabriela Cristina
91 Braga Navarro, elucidou a docente que foi aprovada para cursar o programa de doutorado da
92 Universidade de Frankfurt an Main, motivo pelo qual necessitaria do afastamento integral
93 pelo período de 36 meses, o que vem a requerer inicialmente ao departamento. Debateu-se a
94 questão de exigências excessivas de produtividade para afastamento e o reestabelecimento de
95 critérios para seleção dos afastamentos do corpo docente do Departamento.. Levado à
96 votação, o ponto foi aprovado pela plenária, com a abstenção da Professora Gabriela Cristina
97 Braga Navarro. **8 Ponto VIII:** Foi aberto o ponto pelo Professor Fernando Nogueira Martins
98 Júnior, que não só reafirmou os pontos que lhe serviram de motivação formal, apresentada ao
99 colegiado - em larga medida amparados nos fundamentos do pedido do Professor Daniel
100 Teixeira Silva, já acolhido para esta assembleia -, como também trouxe à defesa de seu
101 interesse a projeção do Departamento de Direito com a possibilidade que a ele se abre de
102 atuar em *leading cases* na área penal, o que traria imenso proveito ao alunato e à oxigenação
103 prática de suas incursões pedagógicas. Em discussão, foi aventada a possibilidade que a
104 quebra de regime de dedicação exclusiva de mais um professor poderia viabilizar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

105 contratação de novo docente em regime de trabalho de 40 horas semanais, sem dedicação
106 exclusiva, algo a ser negociado no seio da administração da universidade. Na discussão do
107 ponto, ausentam-se, por motivos de atividades acadêmicas, a Professora Maria das Graças
108 Paula às 16h45 e o Professor Leonardo Gomes Penteado Rosa, às 17h11. Foi suspensa a
109 apreciação do ponto, a ser discutida na próxima assembleia, encaminhando-se que o
110 professor Fernando possa reduzir a termo todos os demais argumentos trazidos ao colegiado
111 e que não constam do pedido formal apresentado outrora à apreciação. **9. Assuntos gerais:** A
112 pedido da coordenação de curso, foi informado que será afixado edital para inscrição de
113 candidatos e candidatas à coordenação de curso, o que deverá ser feito entre 6 e 8 de
114 fevereiro, estando a eleição prevista para 20.02.2017 e o início de mandato em 15.03.2017.
115 **10. Não houve novos informes da chefia.** Deu-se por encerrada a assembleia às dezessete
116 horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Gustavo Seferian Scheffer Machado, lavrei a presente
117 ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.